

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO

EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO - EMDUR
ATA DA 1ª ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA DO CONSELHO FISCAL
DA EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO – EMDUR,
REALIZADA EM 27 DE JANEIRO DE 2022.

Aos 27 (vinte e sete) dias do mês de janeiro de dois mil e vinte e dois, às quinze horas e trinta minutos, data esta que ficou designada para acontecer a 1ª Sessão Ordinária do Conselho Fiscal da Empresa de Desenvolvimento Urbano – EMDUR do exercício de 2022, por meio do sistema *MEET*, seguindo as recomendações contidas no Decreto nº 16.597/2020, para evitar aglomeração de pessoas, em decorrência do surto de coronavírus. Na hora e data previamente agendados, o Presidente do Conselho verificando que todos os membros estavam presentes, devidamente conectados, com áudio e vídeo funcionando, decretou aberta a sessão, com os membros que compõem o Conselho Fiscal da EMDUR, assim qualificados: Conselheiro Presidente, sr. Orlando Melo de Carvalho; Conselheira, sra. Valéria Jovânia da Silva; e o Conselheiro, sr. Gilson Cleiton da Costa Nogueira, conforme designados pelos Decretos nº 16.287 de 29 de outubro de 2019, bem como suas alterações, e Decreto nº 17.203 de 12 de março de 2021. Dando início aos trabalhos, anunciou como pauta: 1) Balançetes do último trimestre de 2021; 2) Prestação de contas 2021/2022; 3) Relatório de Atividades 2021 do Conselho Fiscal; 4) Processo de Elaboração do Regimento Interno do Conselho Fiscal; 5) Relatório de Execução Orçamentária do 2º Semestre de 2021; 6) Relatório do Almoxarifado do 2º Semestre de 2021; 7) Lista de Presença nas Reuniões Telepresenciais; Após as discussões restou deliberado, quanto ao item: 1) Pela expedição de documento solicitando os balançetes do período (4º trimestre de 2021); 2) Expedição de documentos solicitando informações sobre a prestação de contas 2021/2022, que será encaminhada ao TCE, bem como informações sobre a data provável de envio ao Conselho Fiscal, para análise por este órgão, de forma tempestiva; 3) Que fica designado o Conselheiro, sr. Gilson Cleiton da Costa Nogueira para elaboração de relatório contendo todas as atividades realizadas no exercício de 2020 e apresentação aos demais membros; 4) Pela designação do sr. Gilson Cleiton da Costa Nogueira, para acompanhamento do processo e prestação de informações colhidas aos demais membros; 5) Pela disponibilização do relatório recebido aos demais membros para análise, e julgando necessário, solicitar mais informações e esclarecimentos; 6) Segundo informações do Conselheiro, sr. Gilson, o documento será encaminhado e disponibilizado até a próxima reunião, pois há limitação de pessoal para cumprir as demandas por conta do novo surto de Covid; 7) Que os membros, por unanimidade, se manifestaram pela dispensa da Lista de Presença, em forma de documento físico, quando da realização das reuniões do Conselho Fiscal por meio de Teleconferência, sendo esta substituída pela assinatura aposta na ATA da respectiva reunião. Concluída a pauta do dia, estando todos de acordo, o Conselheiro Presidente agendou a próxima Reunião Ordinária para o dia 24/02/2022, às 15:30h, que se realizará por meio de TELECONFERÊNCIA. Quem tiver interesse em participar de qualquer das reuniões deverá encaminhar e-mail para: valeriajovania@bol.com.br; orlandopvh@gmail.com; gilson.cnogueira@gmail.com, com até 24h de antecedência. Não havendo nada mais a tratar, deu por encerrada esta sessão às 16:12 horas. O Presidente agradeceu a presença de todos. Eu, Gilson Cleiton da Costa Nogueira, secretariei a sessão, lavrei a presente ata que vai por mim assinada _____ e por todos os membros do Colegiado, após, discutida e aprovada.

Conselho Fiscal, dia 27/01/2022 (Quinta-feira).

ORLANDO M. DE CARVALHO
Conselheiro- Presidente

VALÉRIA JOVANIA DA SILVA
Conselheira- Membro

GILSON C. NOGUEIRA
Conselheiro- Membro

Publicado por:
Fernanda Santos Julio
Código Identificador:CD9AD1AD

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia no dia 22/02/2022. Edição 3163
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/arom/>